



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 41/2001

O **Projeto de Lei n.º 41/2001**, de autoria do Prefeito, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2001.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Clodoaldo José Borges
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro

Aprovado em 20/12/01
por unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N.º 41/2001

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 20 de dezembro de 2001.

JOSÉ MAURO STABILE
Prefeito Municipal



Comissão de Legislação, Justiça e Redação



ANEXO - 1

DOTACOES A SUPLEMENTAR

02.05.03.08.033.2011	3261	27	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	2.500,00
			JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		
02.05.03.08.033.2011	4351	28	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	R\$	2.500,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
02.01.03.07.021.2002	3132	4	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	8.700,00
			OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
02.02.03.07.021.2005	3233	193	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	R\$	400,00
			CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		
02.09.04.18.111.2053	3233	197	MANUTENÇÃO CONVENIO EMATER	R\$	400,00
			CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		
04.01.08.42.188.2048	3222	170	RETENÇÃO AO FUNDEF	R\$	7.500,00
			TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO		
02.12.10.60.327.1007	4110	203	EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	13.000,00
			OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL				R\$	35.000,00



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ANEXO - 2

DOTACOES A ANULAR PARA SUPLEMENTACAO



02.01.03.07.021.2002	3111	2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PESSOAL CIVIL	R\$	227,56
02.02.03.07.021.2005	3111	9	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PESSOAL CIVIL	R\$	791,52
02.03.03.09.040.2008	3111	14	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE FINANÇAS PESSOAL CIVIL	R\$	4.270,90
02.04.03.08.030.2009	3111	18	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS PESSOAL CIVIL	R\$	282,24
02.05.03.08.031.2010	3111	22	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE PESSOAL CIVIL	R\$	228,00
02.06.03.07.021.2012	3111	29	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PESSOAL CIVIL	R\$	8.055,14
02.07.03.07.021.2015	3111	38	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO PESSOAL CIVIL	R\$	2.283,59
02.08.03.07.042.2017	3111	42	MANUTENÇÃO DA COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES PESSOAL CIVIL	R\$	1.239,60
02.09.04.14.078.2018	3111	46	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE AGRICULTURA PESSOAL CIVIL	R\$	6.606,23
02.10.08.07.021.2020	3111	52	MANUTENÇÃO DA COORD. DE EDUCAÇÃO E CULTURA PESSOAL CIVIL	R\$	3.746,33
02.11.08.07.021.2029	3111	76	MANUTENÇÃO DA COORD. DE ESPORTES E LAZER PESSOAL CIVIL	R\$	999,36
02.12.16.07.021.2030	3111	80	MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS E SERVIÇOS PESSOAL CIVIL	R\$	1.246,81
02.12.16.90.566.2051	3111	194	MANUTENÇÃO DA BALSA PESSOAL CIVIL	R\$	1.234,65
02.12.16.91.575.2031	3111	84	MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PESSOAL CIVIL	R\$	2.408,72
02.13.10.58.325.2033		92	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA PESSOAL CIVIL	R\$	233,47
02.14.11.65.363.2035	3111	98	INCENTIVO AO TURISMO PESSOAL CIVIL	R\$	538,96
04.01.08.41.185.2043	3111	120	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 0 A 6 ANOS PESSOAL CIVIL	R\$	606,92
				TOTAL R\$	35.000,00